



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Sarandi – RS  
Palácio Naum Grossi

Recebido em 28/03/22  
Às 10:00 Horas  
JH

## PORTARIA N. ° 038, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Câmara Municipal de Sarandi/RS  
PUBLICADO NO MURAL EM:

28/03/22

Anula efeitos das Portarias nºs . 34 e 35  
Exoneração e Nomeação de servidores.

AIRTON ORTIZ, Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, usando das suas legais atribuições e, de conformidade com os artigos 97 e 98 da Lei Municipal n. ° 2303, de 02 de dezembro de 1991, “**Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais**”,

### RESOLVE

Anular os efeitos da Portaria nº 34 de 24 de fevereiro de 2022, que previa a Exoneração do Servidor Renato Carneiro da Silva a contar do dia 31 de março de 2022 e também anular a Portaria nº 35 de 24 de fevereiro de 2022 que previa a nomeação do Sr. Luiz Carlos Lucietto a contar do dia 01 de abril de 2022.

Gabinete da Presidência, em 28 de março de 2022.

  
Vereador Airton Ortiz,  
Presidente do Legislativo Municipal

Registre-se e publique-se,

  
Rubens da Silva Martins  
Contador – Resp. RH